

Resolução nº : 9442/98
Protocolo nº : 258642/98
Origem : DELTA CABLE - TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Interessado : DELTA CABLE - TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Assunto : EXECUCAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente